



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

ATO DE ARQUIVAMENTO

Processo de nº: 00073/1980/018/2014

Empreendedor: CW-SERVIÇOS TEXTEIS LTDA

Protocolo SIAM: 0579195/2018

O Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o empreendedor não atendeu o prazo para nova caracterização de reenquadramento, de processo definidas pela DN COPAM nº 217/2017, de acordo com o Ofício nº 1456/2018.

CONSIDERANDO o teor da Papeleta de Despacho da Diretoria Técnica nº 292/2018 e DCP nº 446/2018, protocolos SIAM 0575265/2018 e 0579194/2018 respectivamente, as quais recomendam o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos legais expostos.

CONSIDERANDO, que a "Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente" (Lei nº 14.184, de 31.01.2002).

CONSIDERANDO, as regras previstas nos artigos 16 e 17 da Resolução CONAMA n.º 237, de 19 de dezembro de 1997:

Art. 16 - O não cumprimento dos prazos estipulados nos artigos 14 e 15, respectivamente, sujeitará o licenciamento à ação do órgão que detenha competência para atuar supletivamente e o empreendedor ao arquivamento de seu pedido de licença.

Art. 17 - O arquivamento do processo de licenciamento não impedirá a apresentação de novo requerimento de licença, que deverá obedecer aos procedimentos estabelecidos no artigo 10, mediante novo pagamento de custo de análise.

Destarte, determino o arquivamento do processo administrativo nº **00073/1980/018/2014, CW-SERVIÇOS TEXTEIS LTDA**, CNPJ: 13.176.035/0001-28, RUA TABAJARAS, 429, CASA, NOSSA SRA DO CARMO, SETE LAGOAS - MG, CEP: 35700-447, Tel.: (31)9195-9975, E-mail: anapaula@tca.eng.br.

Remeta-se o processo à **DIFISC** para apuração de eventuais infrações ambientais.

Publique-se. Oficie-se. Arquive-se.

Belo Horizonte, 16 de Agosto de 2018.

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Mesp: 1372848-0
Superintendente Regional de Meio Am
Central Metropolitana

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana